



Processo de Seleção e Classificação de Candidatos à Matrícula das Licenciaturas em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História
Convocação de candidatos para verificação da veracidade da autodeclaração de negros, pardos e indígenas

A Pró-Reitora de Ensino do Colégio Pedro II, em cumprimento ao disposto nos editais nº 59/2019 e nº 01/2021 (“**O candidato que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, caso seja aprovado, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.**”), torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade de autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas para concorrerem as vagas a esses reservadas, conforme segue:

1. Os candidatos listados no final do comunicado que se declararam como candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas devem acessar o link, <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/7263526>, conforme listagem, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de constatação visual.
2. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se na webconferência munido(a), obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original com foto e outros documentos que julgarem necessários para comprovação de sua autodeclaração.
3. O(a) candidato(a) que realizou algum procedimento cirúrgico e/ou estético que tenha alterado seus aspectos fenotípicos da raça negra deverá entregar à Comissão de Verificação de Autodeclaração cópia autenticada dos documentos capazes de comprovarem essas alterações, com registro de sua imagem antes e depois do(s) procedimento(s).
4. Durante a verificação, o(a) responsável pelo(a) candidato(a) menor de 18 anos deverá assinar a autodeclaração e indicar a sua cor de pele correspondente, preta ou parda.
5. Os critérios de verificação presencial de veracidade da autodeclaração considerarão tão somente os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme estabelece o §1º do Art 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme disposto no edital do concurso.
7. **O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste documento somente poderá realizar matrícula caso tenha passado pela Comissão. A falta a esta convocação impedirá o(a) candidato(a) de realizar a matrícula.**

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021

201018072151	GABRIEL FELIPE OLIVEIRA VITAL	16:00 às 16:05
201089942084	KATIA FERNANDES BARROSO	16:05 às 16:10
201011099698	GLEMISTON MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	16:10 às 16:15
201122226206	RITA FRANCISCA ALVES BENVINDO DA SILVA	16:15 às 16:20
201006066108	JUNIOR DE SA DA SILVA	16:20 às 16:25
201099496493	ROBSON SILVA DE SOUZA	16:25 às 16:30
201099513693	MATHEUS MARQUES PORTO	16:30 às 16:35
201043738628	RENAN BARBIERI DE LIMA	16:35 às 16:40
201018679203	FERNANDA SANTOS DE MORAES	16:40 às 16:45
201079438895	JOAO VICTOR GOMES COELHO	16:45 às 16:50
201049582228	LUCAS FERREIRA DA SILVA	16:50 às 16:55